Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 21 de setembro de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4856

SUMÁRIO

QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
AUDIÊNCIA PÚBLICA (EDITAL Nº 004/2026) * 2
AUDIÊNCIA PÚBLICA (EDITAL Nº 005/2026) * 3
PORTARIA (Nº 057/2026) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA (EDITAL Nº 004/2026) *

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3512.7811 - gp.gab@amargosa.ba.gov.br

EDITAL Nº 004/2026*

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura Municipal Amargosa, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no §4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará **Audiência Pública** para prestação de contas, **do segundo quadrimestre de 2026**, mediante utilização de aplicativo para videoconferência conforme segue:

Data: 24/09/2026

Horário: 09h

Local: Página oficial do Município
Youtube: http://youtube.com/@prefeituradeamargosa9687

***** Fica o presente Edital republicado, em sua integralidade, para fins de correção, com as devidas retificações.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

AUDIÊNCIA PÚBLICA (EDITAL Nº 005/2026) *

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3512.7811 - gp.gab@amargosa.ba.gov.br

EDITAL Nº 005/2026*

AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal Amargosa, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 48, da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2027, mediante utilização de aplicativo para videoconferência conforme segue:

Data: 24/09/2026

Horário: 11h

Local: Página oficial do Município
Youtube: http://youtube.com/@prefeituradeamargosa9687

***** Fica o presente Edital republicado, em sua integralidade, para fins de correção, com as devidas retificações.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 057/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

PORTARIA Nº 057, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Delega competência ao servidor Flávio Murilo Silveira Pereira, Superintendente de Gestão de Pessoas, para formalização e assinatura de contratos administrativos por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 795/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal nº 795/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada a competência ao servidor FLÁVIO MURILO SILVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão de Pessoas, para praticar todos os atos necessários à formalização e assinatura dos contratos administrativos de prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Amargosa.

Art. 2º. A delegação constante no Art. 1º limita-se estritamente aos processos de contratação temporária que cumpram integralmente os requisitos, pressupostos e procedimentos previstos na Lei Municipal nº 795/2025.

Parágrafo único. A assinatura dos instrumentos contratuais pressupõe a prévia instrução regular do processo administrativo, instruído com a justificativa da necessidade temporária, disponibilidade orçamentária e homologação da seleção cabível.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2026.

Portaria 00000540389 SEI 2901007.00024136/2026-91 / pg. 1

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 21/09/2026, às 15:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000540389** e o código CRC **A0D32BAA**.

Referência: Processo nº 2901007.00024136/2026-91 SEI nº 00000540389